INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.04/2017

Conforme disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO ESCOLAR BOA VISTA**, CNPJ nº 94.185.436/0001-462, localizada na RS 419, Km 3, nº 961, Bairro Boa Vista, Teutônia/RS, para o implemento de ações conjuntas entre o Município e a Entidade Educacional para atendimento de alunos em turno integral, matriculados na Educação Infantil. Valor: até R$ 180.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, fone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 28 de dezembro de 2017.

Paulo Ricardo Brust
Secretário Municipal de Educação